

**Deliberação ad referendum CBH-SM nº 10 de 3 de junho de 2024**

*“Aprova o segundo cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH), para o segundo período do pleito FEHIDRO 2024, no âmbito do CBH-SM”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHIDRO, onde revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022, que aprova diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos, no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 12 de 07 de dezembro 2023, que aprova a escolha dos três PDC's e respectivos Sub PDC's para o Plano de Investimento no exercício de 2024;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO Nº 263, de 08 de abril de 2024, que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO ([https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/A\\_MPO%20Investimento%20FEHIDRO\\_04.2024.pdf](https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/A_MPO%20Investimento%20FEHIDRO_04.2024.pdf)), e as Tipologias dos PDC's, conforme anexo I do MPO (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/Anexo%201%20do%20MPO%20-%20Tipologias%20dos%20PDCs%20e%20SubPDCs.pdf>);

**Considerando** a Deliberação ad referendum CBH-SM nº 9, de 02 de maio de 2024, que aprova a adequação no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027), no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** o sistema do FEHIDRO (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>) para enviar propostas de empreendimentos, nos quais, conforme o caso, a inserção dos documentos definidos pelo MPO deve ser em meio eletrônico;

**Considerando** os roteiros técnicos (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16921>), disponibilizados no sistema para apreciação e continuidade, caso necessário;

**Considerando** que cabe ao CBH-SM, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO, relativo à **Compensação Financeira** e à **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**, no âmbito da UGRHI 1;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 264, de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 3.412.489,32** (três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). E que através da Deliberação CBH-SM nº 8, de 23 de maio de 2024, o Comitê aprovou projetos que totalizaram **R\$ 1.287.003,84** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, três reais e oitenta e quatro centavos), não atingindo assim o valor disposto sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO/CFURH,



o que resultou em uma disponibilidade de **R\$ 2.125.485,48** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a disposição da UGRHI 1, ainda para o pleito FEHIDRO 2024. Sendo assim, houve a necessidade de abertura do cronograma em **segundo período**, nos moldes dos tramites legais;

**Considerando** que as propostas de empreendimentos contidos neste cronograma serão analisadas, habilitadas, hierarquizadas e pontuadas, para compor uma carteira hierárquica a ser financiada com recursos disponibilizados do FEHIDRO, para o exercício de 2024;

**Considerando** ainda, que o Colegiado recebera propostas de empreendimentos de demandas **induzidas e espontâneas**, se for o caso, conforme orientação no MPO;

**Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado o segundo cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH), no âmbito do CBH-SM, para o segundo período do pleito FEHIDRO 2024 - **ANEXO I**;

§1º Não serão aceita (s) proposta (s) que não atenderem aos prazos estabelecidos no caput deste artigo;

**Art. 2º** De acordo com a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, no artigo 1º em seus incisos e parágrafos, referente a aplicação anual dos recursos do FEHIDRO, onde os empreendimentos deverão estar estruturados conforme:

- a) Diagnostico e Prognostico do Plano de Bacias da UGRHI 1;
- b) Tipologia dos Programas de Duração Continuada – PDC's, bem como os percentuais a serem atendidos;
- c) Priorização dos PDC's e Sub PDC's para o pleito FEHIDRO 2024, definido em reuniões com as Câmaras Técnicas, sob coordenação da CT-PAI do CBH-SM;
- d) Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027);

§1º Não serão aceita (s) proposta (s) que não atenderem as normativas estabelecidas no caput deste artigo;

**Art. 3º** Compete a Diretoria do CBH-SM, promover adaptações e alterações, caso necessário, na presente *Deliberação ad referendum CBH-SM nº 10, de 3 de junho de 2024*, em função de Deliberações de instancias superiores;

**Art. 4º** Esta deliberação entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 3 de junho de 2024

Ana Catarina Martins Bonassi  
**Presidente**

Fabiana Cristina Muniz  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**

## ANEXO I – Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 10 de 3 de junho de 2024

Cronograma em atendimento a *Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022*  
(Diretrizes para inscrição/protocolo e análise (s) do (s) empreendimento (s), para o pleito FEHIDRO 2023, no âmbito do CBH-SM)

### I. Inscrição/protocolo de proposta (s) de empreendimento (s):

- a. De **03/06/2024 (segunda-feira) a 01/07/2024 (segunda-feira) - das 8h às 17h**: inscrição/protocolo da (s) proposta (s) de empreendimento (s) prioritariamente na sede da Secretaria Executiva do CBH-SM, Rua Brigadeiro Jordão, nº 553, Abernêssia, Campos do Jordão – SP. **Cabendo também, inscrição/protocolo via correio ou e-mail ([comitesm@terra.com.br](mailto:comitesm@terra.com.br))**, por questões de pandemia, caso necessário;

Por medida cautelar, a Secretaria Executiva (SE) solicita uma via impressa, juntamente com uma mídia digital (CD, DVD ou PENDRIVE), ambas cópia na íntegra, na entrega dos documentos solicitados pelo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento / MPO FEHIDRO – abril/2024, **(anexos pertinentes: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>)**. Devidamente assinado, rubricado, numerado, em envelope lacrado com dispositivo de inviolabilidade e demais documentos específicos exigidos por este Colegiado, no que couber, dentro da natureza do tomador, acompanhado de ofício para protocolo;

a.1. O proponente fará a inserção da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) no sistema **SINFEHIDRO 2.0** (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>), conforme estabelece o item 12.1 do MPO, juntamente com a inclusão dos documentos exigidos para cada respectivo tomador, que devem ser em meio eletrônico (extensão de arquivo PDF), constando as devidas assinaturas;

a.2. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto, tais documentos definitivos, deverão ser entregues a **SE até as 17h do dia 31/07/2024 (quarta-feira)**;

### II. Conferência documental e análise (s) da (s) proposta (s) de empreendimento (s), com participação das Câmaras Técnicas (CT's) (CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA) e Secretaria Executiva (SE):

- a. Conferência documental e habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) em meio eletrônico (videoconferência), caso necessário;

a.1. **Dia 09/07/2024 (terça-feira) às 9 horas e 30 minutos**: reunião para conferência na documentação apresentada da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) inscrito (s), conforme anexo pertinente a cada tomador, com participação da SE e membros das CT's do CBH-SM;

a.1.1. **De 09/07/2024 (terça-feira) a 16/07/2024 (terça-feira) – até às 9h**: período para entrega de documentos faltantes, **sob pena de prejuízo** do empreendimento;

a.2. **Dia 16/07/2024 (terça-feira) às 9 horas e 30 minutos**: reunião para habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s), conforme *artigo 2º da presente Deliberação ad referendum CBH-SM nº 10 de 3 de junho de 2024 e Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO*;

a.2.1. **De 16/04/2024 (terça-feira) a 23/07/2024 (terça-feira) – até às 17h**: período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas (CT's), caso necessários, **sob pena de prejuízo** do empreendimento;



**a.3. Dia 30/07/2024 (terça-feira) às 9 horas e 30 minutos:** reunião com as CT's, para análise dos ajustes apresentados pelo tomador, **caso necessário**;

**a.4. Dia 02/08/2024 (sexta-feira):** divulgação na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sociais e E-mail) da habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) inscritos no CBH-SM;

**b.** Hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) em meio eletrônico (videoconferência), caso necessário:

**b.1. Dia 06/08/2024 (terça-feira) às 9 horas e 30 minutos:** reunião com as CT's e SE, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, para a análise final, hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s);

**b.2. Dia 07/08/2024 (quarta-feira):** o Coordenador da CT-PAI encaminha ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM, contendo a classificação do (s) empreendimento (s) hierarquizado (s), em meio eletrônico (e-mail);

**III. Licenças ambientais:**

**a. Até 31/07/2024 (terça-feira) - às 17h:** prazo final para a entrega de licenças ou outorgas, para os proponentes que apresentaram no segundo período do pleito FEHIDRO 2024, respeitando as regras vigentes na presente Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 10 de 3 de junho de 2024;

**IV. Dia 22/08/2024 (quinta-feira):** Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2024.